

----- Original Message -----

From: Eduardo Schiavoni [mailto:eduardo@skycomunicacao.jor.br]

To: esnar@camaravarzea.sp.gov.br

Sent: Thu, 5 Dec 2019 10:59:21 -0200

Subject:

Caro,

Sobre o licitação de amanhã, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019, Pregão Presencial Nº 12/2019, pergunto:**

1 – Quais os documentos necessários para o credenciamento? No caso de a empresa ser representada pelo proprietário, é necessário carta de credenciamento, com reconhecimento de firma, ou basta apresentar o registro da empresa e a identidade na hora?

2 - Pergunto, ainda, onde os documentos comprovando a qualificação do jornalista devem ser inseridos e ainda se algum documento precisa de reconhecimento em cartório.

Obrigado,

Eduardo